



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 542/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 22 de abril de 2024.

Referente: **Indicação nº 260/2024**  
**4ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1133/2024

DATA / HORA  
24/04/2024 15:29:15

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 260/2024**, autoria do Nobre Vereador Cleber Cândido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 275/2024 – DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

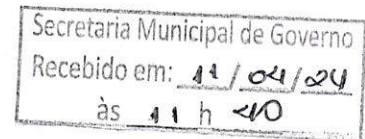


**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**Memorando nº. 275/2024 – DEMUTRAN**

Cajamar/SP, 10 de abril de 2024.

**À**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Departamento Técnico Legislativo**



Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE: 16.910

**Referente: Memorando nº 1.040/2024 – DTL/SMG**

**Indicação nº 260/2024 – Cleber Candido Silva**

Prezado (a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, o qual pleiteia a possibilidade de implantar pontos de ônibus cobertos na Avenida das Pitangueiras – Polvilho.

O DEMUTRAN informa que estamos aguardando o procedimento licitatório para estabelecer a celebração de novo contrato de empresa especializada no fornecimento e instalação de abrigos e assim que concluso tais procedimentos, será realizado uma vistoria para verificar a viabilidade da implantação,




**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

bem como analisar se o local possui condições ideais de acessibilidade do passeio, não vindo a prejudicar a via e nem causar algum risco de acidente aos usuários e transeuntes.

Sem mais.  
**Atenciosamente,**

  
**RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON**  
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

  
**LEANDRO MORETTE ARANTES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 260 / 2024

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO  
709/2024

DATA / HORA  
18/03/2024 16:22:17

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantar pontos de ônibus cobertos na Avenida das Pitangueiras – Polvilho, de frente ao condomínio Vivo Alegria.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a região apresenta uma significativa variação de condições climáticas ao longo do ano, que pode incluir chuvas intensas, ventos fortes e altas temperaturas. A presença de pontos de ônibus cobertos proporcionaria abrigo adequado aos usuários do transporte público, protegendo-os das intempéries climáticas e garantindo mais conforto durante a espera pelo transporte. A iluminação adequada nos pontos de ônibus é essencial para a segurança dos munícipes que utilizam o transporte público durante a noite. A presença de luzes proporcionaria uma atmosfera mais segura, reduzindo o risco de incidentes e aumentando a sensação de proteção para os usuários.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 março de 2.024.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>27/03/2024</u> /20 <u>24</u>
Despacho: <u>Exmo. Sr. Presidente</u>
<b>CLEBER CANDIDO SILVA</b>
Presidente

  
Cleber Candido Silva  
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: <u>05/04/24</u>
às <u>14h 15</u>
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910